Ano XII - Nº 4.925

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

"Poder do cidadão" vai balizar os trabalhos legislativos

O presidente da Câmara anunciou uma sessão ordinária para a próxima segunda-feira (6), às 15 horas

Fotos: Reginaldo Ipê





"Entendemos que a vereança é o exercício do direito da democracia e a representação popular por natureza. Legislar e fiscalizar o Poder Executivo são funções que vamos exercer sob a regência do poder do cidadão", disse o vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara. O Plenário fez um minuto de silêncio e, em seguida, Leo Prates lamentou o falecimento da ex-primeira-dama, Marisa Letícia Lula da Silva, cuja morte cerebral foi declarada nesta quinta-feira (2): "Solidarizo-me com a família do ex-presidente Lula pela irreparável perda". **Leia mais nas páginas 2, 3 e 4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Presidente Leo Prates destaca novas salas das comissões

Fotos: Valdemiro Lopes



Na reabertura dos trabalhos legislativos, nesta quinta-feira, 2 de fevereiro, o vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara, destacou a inauguração das novas salas das comissões. As salas destinadas às reuniões dos colegiados permanentes e temporárias da Casa ganharam os nomes de dois ex-vereadores, já falecidos: Antônio Lima e Yolanda Pires.

Antonio Lima foi vereador de Salvador por sete mandatos. Na Câmara, se destacou atuando como presidente da Comissão de Constituição e Justiça. O ex-vereador Antônio Lima morreu na noite de 18 de março de 2016, aos 76 anos.

Yolanda Avena Pires, esposa do ex-governador, ex-ministro e ex-vereador Waldir Pires, morreu em 9 de novembro de 2005, no Instituto do Coração, em São Paulo. Durante o governo de Waldir Pires (1987-1989), dona Yolanda foi presidente do Movimento e Ação Integrada Social – MAIS – e, nesse mesmo período, coordenadora estadual do Programa Nacional do Voluntariado, da LBA. Em 1992, foi eleita vereadora de Salvador, sendo a única mulher naquela legislatura e, entre todos os eleitos, a mais votada.

Foto: Reginaldo Ipê



Presidente Leo Prates

Uma terceira sala para eventos das comissões está sendo reformada. Fica no Paço, onde era um auditório. Essa sala terá lugares para quem desejar acompanhar as reuniões das comissões, já dentro do conceito da gestão de poder do cidadão.

Arte: Pedro Filho



"Poder do cidadão" marca abertura dos trabalhos na Câmara

Leo Prates e ACM Neto destacaram "parceria e independência entre os poderes"

"Aqui nasceu o Estado brasileiro", lembrou o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), em discurso da abertura dos trabalhos legislativos da 18ª Legislatura, na manhã desta quinta-feira (2), no Plenário Cosme de Farias. Com a presença de vereadores, políticos, autoridades e populares, o prefeito ACM Neto leu a mensagem do Executivo e destacou o trabalho em conjunto com a Casa em prol da cidade, respeitando a independência entre os poderes.

O presidente do Poder Legislativo Municipal reconheceu os avanços alcançados na última gestão e anunciou medidas para promoção da aproximação do cidadão com a Câmara.

"Entendemos que a vereança é o exercício do direito da democracia e a representação popular por natureza. Por esta Casa, passam as questões da cidade que envolvem diretamente a vida das pessoas. Legislar e fiscalizar o Poder Executivo são funções que vamos exercer sob a regência do poder do cidadão", declarou Leo Prates, que fez questão de citar nominalmente todos os vereadores da Câmara de Salvador.

A atuação da Câmara na formulação e aprovação de propostas de interesse da cidade foi destacada pelo prefeito ACM Neto. "Não me faltará, tenho certeza, o apoio desta Casa, parceira e corresponsável pela gestão de Salvador. A primeira capital do Brasil nasceu para cumprir um destino de grandeza. Tenho absoluta certeza de que, juntos, vamos vencer mais este desafio", afirmou.



Plenário esteve lotado para a solenidade de abertura dos trabalhos legislativos

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Leo Prates discursando sobre ações para aproximar o cidadão da Casa

Durante a sessão de abertura dos trabalhos, os vereadores tomaram conhecimento da morte cerebral da ex-primeira-dama do Brasil, Marisa Letícia Lula da Silva. A Câmara Municipal de Salvador prestou homenagem com um minuto de silêncio.

Câmara inclusiva

Para Leo Prates, a maior representatividade feminina na Casa é "importante e simbólico". A quantidade de vereadores negros na Mesa Diretora também foi destacada pelo presidente da Câmara.

"Deixa-nos muito felizes a eleição de oito mulheres para esta legislatura, assim como o fato de termos a Mesa Diretora mais negra da história da Câmara de Salvador. Tornar esta Casa cada vez mais inclusiva é um compromisso que assumimos nesta gestão", prometeu.

Além do presidente Leo Prates e do prefeito ACM Neto, a Mesa da sessão de abertura dos trabalhos foi formada pelos vereadores Joceval Rodrigues (PPS) e Toinho Carolino (PTN), além do vice-prefeito Bruno Reis; da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Maria do Socorro Barreto; da capitã de Corveta do 2º Distrito Naval, Liz Nunes; do comandante da 6ª Região Militar, general de Divisão Joarez Alves Pereira Júnior, e José Francisco Carvalho Neto, representando o Tribunal de Contas dos Municípios.

Antes de encerrar a solenidade, o presidente da Câmara anuciou sessão ordinária para a próxima segunda-feira (6), às 15h, no Plenário Cosme de Farias.

Leo Prates lamenta falecimento de Marisa Letícia



O presidente da Câmara de Salvador, Leo Prates, lamentou o falecimento da ex-primeira-dama, Marisa Letícia Lula da Silva, cuja morte cerebral foi declarada nesta quinta-feira (2). "Solidarizo-me com a família do ex-presidente Lula pela irreparável perda. Como muitos brasileiros, torci nos últimos dias pela recuperação de Marisa Letícia, uma mulher discreta, forte e guerreira. Que Deus conforte os entes queridos da ex-primeira-dama", disse Prates, que, na abertura dos trabalhos da Câmara, na manhã de hoje, pediu um minuto de silêncio no plenário Cosme de Farias, interrompendo a solenidade para homenageá-la.

ACM Neto faz balanço, anuncia obras e destaca papel da Câmara

Na mensagem da abertura dos trabalhos do Legislativo, prefeito reafirma responsabilidade da gestão

Foto: Reginaldo Ipê



Prefeito ACM Neto desejou boa sorte ao novo presidente na condução dos trabalhos da Casa

Na abertura dos trabalhos do 1º período da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvador, na manhã desta quinta-feira (2), o prefeito ACM Neto pediu que os vereadores deem especial atenção ao projeto de lei do Executivo que vai disciplinar novas formas de contratação da prefeitura. Ele considerou a matéria uma das mais importantes a serem votadas pelo Legislativo neste ano. Ainda na mensagem, fez balanço do primeiro mandato, anunciou obras e destacou a colaboração da Casa.

"Estamos fazendo esses ajustes para assegurar que todas as obras iniciadas sejam entregues e todos os serviços continuem funcionando. Não atrasamos e nem atrasaremos salários. Não fechamos e nem fecharemos escolas e unidades de saúde como temos visto por aí", assegurou Neto. "Governar com responsabilidade sempre foi algo muito importante, mas, em momento turbulentos como este, se torna questão de sobrevivência", reiterou o prefeito.

Vereadores, populares e gestores de órgãos públicos municipais estiveram presentes na sessão e aplaudiram quando ACM Neto desejou boa sorte ao presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), na condução da Casa. "Que esses próximos dois anos sejam de muita altivez, trabalho eficiente, compromissos com a cidade e a causa pública", destacou o prefeito.

O chefe do Executivo Municipal aproveitou para agradecer ao vereador Joceval Rodrigues (PPS) pela liderança do governo na última gestão e apresentou o vereador Henrique Carballal (PV) como novo líder.

Gestão

O prefeito destacou a colaboração da Câmara Municipal para a sua gestão. "Conseguimos fazer mais porque fizemos juntos. Foi junto com as senhoras e senhores vereadores, participando ativamente da nossa administração, que pudemos tocar adiante nossos principais projetos, que estão mudando para melhor a fisionomia de Salvador", afirmou.

Durante a mensagem, Neto convocou todos os vereadores para que, "indistintamente, seja governo ou oposição, continuem olhando com prioridade as necessidades da cidade". Também destacou como um importante ganho da sua gestão o debate com a população e com a Câmara. "Eu, como chefe do Poder Executivo, reconheço a importância desta Casa e respeito sua independência. Quero continuar tendo a oportunidade de debater com os senhores e com toda a cidade os projetos que para cá são enviados à luz do dia, de forma transparente", afirmou.

Entre as obras e resultados dos quatro anos de gestão, enfatizou as ações nas áreas de saúde e educação e apresentou dados. Foram 216 escolas construídas ou reformadas, redução pela metade da evasão escolar, 3,4 mil professores contratados e um avanço de nove posições no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), melhor desempenho entre todas as capitais brasileiras. Na área de saúde, foram 3,7 mil profissionais contratados, 173 unidades construídas e reformadas, além de nove Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em funcionamento. Em 2013, havia apenas uma UPA funcionando em Salvador.

"A construção do primeiro Hospital Municipal de Salvador, em Boca da Mata, é uma demonstração da prioridade que nossa administração vem dando a estas áreas essenciais", destacou o gestor. O novo hospital contará com 210 leitos, dos quais 30 de UTI, além de um centro de apoio diagnóstico que vai ampliar a oferta de tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia na rede pública da capital. "Miramos o futuro da cidade, mas preocupamo-nos, sobretudo, com o futuro das pessoas", frisou Neto.

Inauguração da sede do Clube dos Engenheiros

Presidente Leo Prates participou do evento e agradeceu a Iemanjá

Fotos: Antonio Queirós



O presidente Leo Prates discursa no evento

Dois de Fevereiro é dia de devoção e festa no maior evento dedicado a orixás realizado no Brasil. Milhares de pessoas, entre soteropolitanos e turistas, se dirigem ao bairro do Rio Vermelho e reverenciam Iemanjá, a Rainha do Mar. Dentre eles, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Leo Prates (DEM), que prestigiou a celebração e participou da feijoada que marcou a inauguração da sede do Clube dos Engenheiros da Bahia. As feijoadas no bairro são uma das tradições da festa. Leo Prates agradeceu a Iemanjá pelo fato de, aos 38 anos, ser presidente do Legislativo Municipal.

Engenheiro eletricista de formação, Leo Prates destacou também a importância da nova sede para os associados. "Trata-se de uma importante conquista para os engenheiros. Um importante ponto de encontro para os debates que envolvem a categoria", avaliou Prates. A nova sede conta com dois auditórios para a realização de palestras e debates.

Segundo o presidente do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, Ubiratan Félix, "desde 1937 o sindicato luta pelos direitos dos engenheiros. Hoje celebramos mais essa conquista que é a reinauguração da nossa sede, reestruturada e ampliada", comemorou.

Leo Prates afirma que "a Câmara Municipal de Salvador também está atenta às demandas da categoria". Ele atuou no seu primeiro mandato (2013-2016) em defesa de um projeto de lei do Executivo Municipal (613/2013) que promove o realinhamento dos vencimentos de arquitetos e engenheiros que trabalham nos quadros da Prefeitura de Salvador no Plano de Cargos e Salários.

E, através do Projeto de Resolução 01/2015, criou, na Câmara de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos.





CÂMARA MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE FEVEREIRO DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PDT	02'
4	PSC	05'
5	PRB	05'
6	PT	02'
7	PSDB	05'
8	PHS	07'
9	PSL	02'
10	PSB	02'
11	DEM	07'
12	PV	02'
13	PMDB	05'
14	PTN	05'

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 68/17

Dispõe sobre o direito à gratuidade total no sistema público de transporte e Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) a mães de crianças portadoras de microcefalia e acompanhante, no âmbito da cidade de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Permite o livre acesso às mães de crianças portadoras de microcefalia e acompanhante ao sistema de transporte público e Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) no Município de Salvador.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria competente, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.
JOSÉ TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar a gratuidade total no sistema público de transporte e Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) da nossa cidade, às mães de crianças portadoras de microcefalia e acompanhante.
O objetivo é proporcionar às mães de crianças portadoras de microcefalia e acompanhante, notadamente pessoas de baixo poder econômico e financeiro, facilidade na locomoção para desenvolvimento de atividades diárias relacionadas ao complexo tratamento.
Diante do exposto e pelas razões apresentadas, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação, por se tratar de matéria de grande relevância à nossa população.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.
JOSÉ TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 45/17

Considerando que estão vedadas as renovações de Alvarás dos equipamentos de comércio informal do tipo banca de lanche, localizados nas áreas centrais e vias expressas da Cidade do Salvador.
Considerando que o embasamento para a vedação é oferecido pela Portaria nº 105/98, entretanto, tal documento datado de 15 de outubro de 1998, e para o exercício de 1998, refere-se à proibição da renovação de Alvará dos equipamentos de comércio informal do tipo barracas de lanche, localizados nas áreas centrais e vias expressas da Cidade, como versa o art. 1º da referida Portaria.
Considerando que, as referências a que se reporta a Portaria são feitas somente às barracas de chapa da modalidade lanche, não incluindo as demais categorias instituídas pelo Decreto nº 11.754/97, em seu art. 7º, a saber:
" Art. 7º As bancas, de acordo com as respectivas finalidades, compreendem as seguintes categorias:
I Banca de Impressos;
II Banca de Frutas;
III Banca de Artesanato;
IV Banca de Chaves e Carimbos;
V Banca de Lanches;
VI Banca de Flores e Plantas Ornamentais. "
Considerando que a Portaria nº 105/98 está a ser utilizada, de forma arbitrária, para vedar todos os tipos de barracas de chapa, o que não está escrito no documento. Ademais, prediz ainda o art. 1º da referida portaria que fica vedada a renovação do Alvará para o exercício de 1998, no entanto a proibição vige até os dias atuais.
Considerando que além da Portaria nº 105/98, regulamenta também sobre o assunto em comento o Decreto nº 11.754/97, os quais relatam ainda sobre os locais em que não podem haver uso dos equipamentos de comércio informal do tipo barraca de chapa, sendo consideradas áreas centrais e vias expressas – previstas no art. 1º, I, II e parágrafo único – nada falando sobre vedações em áreas periféricas, outras disposições sobre localização encontram-se no art. 13º do Decreto acima referido, in verbis:
"Art. 13 Os equipamentos do tipo banca não poderão ser localizados:
I a menos de 5m (cinco metros) das esquinas dos logradouros;
II a menos de 10m (dez metros) dos pontos de parada dos veículos coletivos;
III em áreas que possam perturbar a visão do motorista;
IV (no raio mínimo de 50m (cinquenta metros) de outro equipamento similar, que comercialize o mesmo tipo de produto;
V em passeios fronteiros a monumentos em geral ou prédios tombados pela União e junto a organizações de segurança;
VI em frente, fundos e laterais, em um raio de 50m (cinquenta metros) de colégios, hospitais, repartições
públicas, quartéis e entradas de prédio, salvo autorização, por escrito do responsável por qualquer desses órgãos, atendida, entretanto, a conveniência pública;
VII em calçadas, onde a faixa livre de circulação de pedestre, após a implantação do equipamento, seja inferior a 1,00m (um metro);
VIII em locais que, a critério do poder público municipal comprometam a estética urbana, histórica, a paisagística, a higiene, a preservação do meio ambiente, a tranquilidade pública e a segurança da população;
IX em toda a Orla Marítima, em ambos os lados das vias;
X em praças, parques e jardins;
XI em vias expressas e áreas centrais da cidade com elevado fluxo de veículos.
Parágrafo Único A instalação de equipamento do tipo banca de chapa nas proximidades de colégios, além da expressa autorização da Diretoria do estabelecimento, fica condicionada também a autorização da Associação de Pais e Mestres de Alunos renovadas anualmente. "
Considerando que, por intermédio da revogação da Portaria que impõe vedações à utilização das barracas de chapa nesta capital, haverá a geração de emprego e renda para a população além de movimentar a economia dos bairros periféricos da Cidade.
Considerando que o país enfrenta uma crise econômica e o percentual de desempregados é altíssimo, o comércio informal tem sido o sustento de muitas famílias. Cabendo ainda uma análise sobre o aspecto econômico, a Cidade tem se modernizado e o fomento ao microempreendedor individual faz parte deste avanço principalmente pelos serviços de apoio às micro e pequenas empresas – SEBRAE, bem como por órgãos municipais. Deste modo, é reconhecida a importância dos pequenos comércios para a economia de Salvador, principalmente em áreas periféricas.
Destarte, a utilização da Portaria supramencionada está sendo feita de forma geral, ou seja, para todas as categorias de barracas de chapa, e até os dias atuais, sendo assim, de forma equivocada, conforme argumentos explicativos anteriormente mencionados.
Considerando que, em sendo autorizada a utilização das barracas de chapas, observadas as especificações estabelecidas no Decreto nº 11.754/97, os moradores de bairros periféricos, pois não há proibições específicas quanto a estes locais, poderiam ter assegurada a possibilidade de obter renda por meio do comércio informal, regularizado.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a publicação de um novo dispositivo alterando o Decreto 11.754/97, bem como a revogação da Portaria nº 105.98, que versa sobre a localização e funcionamento do comércio e serviços informais em equipamento do tipo banca de chapa, em logradouros públicos do Município do Salvador, e dá outras providencias.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46/17

Considerando que todos são iguais perante a Lei, viemos por este meio asseverar os direitos das pessoas com deficiência e relatar a necessidade e importância de uma Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência.
Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei 13.146 de 2015.
Considerando que o índice de pessoas com algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora ou intelectual – no Brasil é bastante grande, precisamente, 23,92% de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há necessidade de atenção especial a este público, principalmente quanto a seu direito de obter atendimento em unidades e repartições públicas, a exemplo das delegacias.
Ao analisar a Região Nordeste a situação fica ainda mais alarmante, pois possui a maior taxa, entre todas as regiões do país, de prevalência de pessoas com pelo menos uma das deficiências apontadas acima. Na Bahia, o percentual chega aos 25,39% da população residente, ainda de acordo com dados fornecidos pela cartilha do censo IBGE em 2010.
Considerando que é de competência comum dos Órgãos da Administração direta cuidar, prestar assistência e proteção a pessoas portadoras de deficiência, bem como legislar, concorrentemente, sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência propõe-se a indicação da criação da Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência.
Considera-se importante que prediz o art. 227, §1º,II da Constituição que é também dever do Estado:
"criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65 de 2010)."
Considerando ainda que o Estatuto da Pessoa com deficiência assegura:
"Art. 4o Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.
§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.
Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:
III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;
Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social."
Considerando que a Delegacia Especializada na Proteção e Apoio ao Deficiente já é realidade em alguns Estados brasileiros, a exemplo de São Paulo que vem atendendo, com excelência, a população com algum tipo de deficiência. Vez que, precisam de alocações especiais que lhes proporcione acessibilidade nas edificações, no mobiliário, sinalização tátil, guarda-corpos, elevadores de passageiros cadeirantes ou com mobilidade reduzida, plataformas elevatórias, faixas no piso com texturas e cor diferenciadas, adequações para signos em Braille, comunicação auditiva, sinais sonoros e visual, software com sintetizadores de voz nos computadores e demais especificações necessárias consoante normas específicas.
Ponderando que todos são iguais perante a Lei, conforme se verifica na legislação brasileira, e ainda que, o índice de pessoas com deficiência no Estado da Bahia possui vultuoso número, afirma-se a indicação do presente, a fim de que, o direito adquirido, pela Constituição e legislação extravagante, desta grande parcela de brasileiros seja viabilizado.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação da Delegacia de Apoio e Proteção à Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.
ISNARD ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 102/17

Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial para acompanhamento e avaliação do Projeto "Linha Viva" – ligação viária do Acesso Norte até a BA-526 (Cia/Aeroporto).

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.
JOSÉ TRINDADE

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores **WELLINGTON SILVA ALVES**, cad. 3.312, **GEOVANE DA SILVA DIAS**, cad, 6.138 e **RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPÉRIO**, cad. 6.047, para, sob a presidência do primeiro, receberem na forma da Lei Federal nº 8.666/93 os materiais (consumo e permanente) e serviços adquiridos por esta CMS, exceto obras e serviços de engenharia.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria, 01 de fevereiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 015/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para fevereiro/2017, do servidor:

- JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, cadastro 2.133, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Manutenção.

Gabinete da Diretoria, 01 de fevereiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 016/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para fevereiro/2017, da servidora:

- ANA LUCIA ALMEIDA DANTAS, cadastro 6.063, ocupante da Função de Confiança Classe FC-20 de Coordenadora de Comissões.

Gabinete da Diretoria, 01 de fevereiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 017/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA**, cad. 6.093, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Expediente, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6.084, que se encontra em gozo de férias, referente ao exercício/2017, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de fevereiro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	**Adivinha Onde É?** **Solar Gravatá (Parte I)**	No "Adivinha Onde É?", vamos mostrar o Solar Gravatá e um pouco da sua história.
12h30	**Som Na Caixa** **Os Johnsons**	Os Johnsons agitam o Som Na Caixa com a música "Where Have you been"
12h33	**Quem Faz o Quê?** **Artista Plástico**	No "Quem Faz o Quê?", vamos mostra como é o trabalho do Artista Plástico Gilson Cardoso
13h00	**Opinião** **Ver. Lorena Brandão (PRB)**	A vereadora Lorena Brandão (PRB) dá sua opinião sobre a educação, se começa em casa ou na escola.
13h33	**Extra- Ordinário** Muay Thai	Neste programa, os jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes vão à Academia Demolição e aprender um pouco sobre MuayThai.
14h00	**Gosto Detesto** **Barulho**	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações de parte da população em relação à barulho.
14h33	**Passaporte de Serviços** **Jovem Aprendiz**	Você sabe como funciona o Programa Jovem Aprendiz? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
15h00	**Som Na Caixa** **Bruno e Breno Casagrande**	Neste Som na Caixa, confira Bruno e Breno Casagrande cantando a música "Golpe Baixo".
15h33	**Câmara Comenta** **Caos Urbano**	Caos Urbano é o conjunto de todos os fatores que tornam difícil a vida nas grandes cidades, tais como: violência, trânsito caótico, desigualdades sócias, dentre outras. Confira neste Câmara Comenta o bate papo com o vereador Geraldo Júnior (SD) sobre o tema.
16h00	**Câmara Prática** **Tribal Fusion**	Você conhece a modalidade de dança Tribal Fusion? O Câmara Prática de hoje apresenta esta dança e dará algumas dicas para praticá-la.
16h33	**Quem Faz O Quê?** **Vendedor de Vinil**	No "Quem Faz o Quê?", vamos mostrar o trabalho de um vendedor de vinil.
17h00	**Som Na Caixa** **Gabriel Mwsa e Kate Hessey**	Gabriel Mwsae Kate Hessey e agitam o "Som na Caixa" com a música "Take On Me".
17h33	**Extra-Ordinário** **Iray Galrão**	Confira o bate papo com a escritora de livros infantis, Iray Galrão.
18h00	**Opinião** **Ver. Paulo Câmara**	O vereador Paulo Câmara (PSDB) dá sua opinião sobre a violência contra a mulher.
18h33	**NOSENSE** **Dicionário Baianés**	Neste programa abordamos a peculiaridade do Dicionário Baianês, com palavras específicas, que são utilizadas pela população baiana.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**